



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2024

Pelo presente INSTRUMENTO, o Município de Várzea Grande, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ-MF n.º 03.507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco n.º 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal Administração, neste ato sendo representada pelo Secretário Osvaldo Botelho de Campos Neto, inscrito no CPF n. 655.XXX.XXX-04, doravante denominado **GERENCIADOR**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 81/2023 e demais normas legais aplicáveis, em face do que consta do processo n.º 966837/2024 do Pregão Eletrônico n.º 12/2024, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa **MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.847.096/0001-35, com sede na Rua Carmem Miranda, Quadra 49, Lote 04, Bairro Costa Verde, CEP: 78.128-140, Várzea Grande MT, Telefone 65-3686-1642 / 65-99209-8000, endereço eletrônico: mottivacomercio01@gmail.com / tiago.capital@gmail.com, sendo representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **TIAGO DIAS DA SILVA**, inscrito no CPF 001.XXX.XXX-92, conforme detalhamentos a seguir: Itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 19, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156 e 169.

1. DO OBJETO

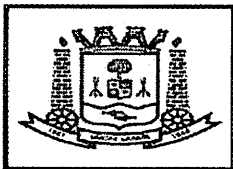
1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 12/2024, o qual tem como base as informações contidas no Termo de Referência n.º 010/2024, bem como a proposta vencedora, independentemente de suas transcrições.

1.3. A Secretaria Municipal de Administração é o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e responsável pela condução do conjunto de procedimentos para o registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais. (Art. 2º, III, do Decreto n.º 7.892/2013). (Decreto n.º 21/2024).

TIAGO
DIAS DA
SILVA:001
93161192

Assinado de forma
digital por TIAGO
DIAS DA
SILVA 0019316119
2
Dados: 2024.08.28
14:32:27 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

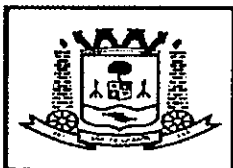
Sector de Licitação
P.M.V.G.
Fis. 103
Ass: [assinatura]

1.4. **As Secretarias Participantes:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal De Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Fica registrado conforme planilha abaixo, o preço, as especificações, os quantitativos, para a empresa detentora desta ata, e demonstrada também no relatório de vencedores do sistema no processo licitatório:

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	405041-0	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO MÉDIO, Nº 3, ENTINTADA, COR AZUL. - ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO MÉDIO, Nº 3, ENTINTADA, COR AZUL.	JAPAN/ JAPAN	UN	414	R\$ 3,00	R\$ 1.242,00
5	324113-0	APONTADOR PARA LÁPIS, EM METAL, TIPO ESCOLAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X15MM (CXL), COM 1 FURO, SEM - APONTADOR PARA LÁPIS, EM METAL, TIPO ESCOLAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X15MM (CXL), COM 1 FURO, SEM DEPÓSITO	MASTERPRIN T/ MASTERPRIN T	UN	2.375	R\$ 0,75	R\$ 1.781,25
6	429048-8	ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA, 350,00X130,00X245,00 MM, CORES VARIADAS- ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA, 350,00X130,00 X245,00MM, CORES VARIADAS.	ALAPLAST/ ALAPLAST	UN	18.200	R\$ 3,30	R\$ 60.060,00
7	330686-0	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - SIMPLES, EM ACRILICO, MEDINDO 35,00X25,00CM, COR FUMÊ/CRISTAL. EMBALAGEM- BANDEJA PARA DOCUMENTOS - SIMPLES, EM ACRILICO, MEDINDO 35,00X25,00CM, COR FUMÊ/CRISTAL.	NOVACRIL/ NOVACRIL	UN	480	R\$ 13,00	R\$ 6.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Peterson L. L. F. 30
P.L.V.B.
5104
Ass

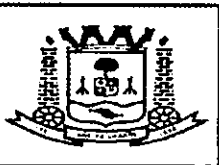
		EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE					
8	00034494	BANDEJA PARA PAPEL, TIPO DUPLA, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUMÊ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39 - BANDEJA PARA PAPEL, TIPO DUPLA, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUMÊ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39,0 CM X 28,5 CM (C X L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	NOVACRIL/ NOVACRIL	UN	525	R\$ 16,00	R\$ 8.400,00
9	00034555	BANDEJA PARA PAPEL, TIPO TRIPLA, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUMÊ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3- BANDEJA PARA PAPEL, TIPO TRIPLA, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUMÊ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39,0 CM X 28,5 CM (C X L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	NOVACRIL/ NOVACRIL	UN	390	R\$ 27,45	R\$ 10.705,50
10	00034412	BATERIA RECARREGÁVEL PARA TELEFONE SEM FIO, 300 MAH, 3,6V. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PROD - BATERIA RECARREGÁVEL PARA TELEFONE SEM FIO, 300 MAH, 3,6V. EMBALAGEM	CONEI/ CONEI	UN	150	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



		CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE					
19	155675-4	BORRACHA BRANCA, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE PVC, COM CINTA - BORRACHA BRANCA, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE PVC, COM CINTA PROTETORA EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42X21X11MM (CXLXA)	MASTERPRIN T/ MASTERPRIN T	UN	3.710	R\$ 0,48	R\$ 1.780,80
38	00038760	CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-7440N PRETO - TIPO CARTUCHO: ORIGINAL	MULTILASER/ MULTILASER	UN	226	R\$ 83,51	R\$ 18.873,26
45	152209-4	CD-RW, VIRGEM, REGRAVÁVEL- CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE 700 MB DE DADOS, OU 80 MINUTOS DE ÁUDIO; - CD-RW, VIRGEM, REGRAVÁVEL - CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE 700 MB DE DADOS, OU 80 MINUTOS DE ÁUDIO; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 4 X A 12X; FACE NÃO GRAVÁVEL FOSCA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO, E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEÚDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO JEWEL	ELGIN/ ELGIN	UN	12.525	R\$ 3,00	R\$ 37.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



		BOX (CAIXA DE CD COM FRENTE TRANSPARENTE) LACRADA COM FILME CONTENDO ENCARTE REMOVÍVEL, INTERNO AO ESTOJO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO, PARA SER UTILIZADO COMO IDENTIFICAÇÃO E ÍNDICE DO CONTEÚDO APÓS GRAVAÇÃO SEM ABERTURA DO ESTOJO.					
46	4246-3	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 2, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO - CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 2, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	TOP/TOP	CX	2.960	R\$ 1,45	R\$ 4.292,00
47	11890-7	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 4, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDE-CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 4, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	TOP/TOP	CX	4.065	R\$ 1,75	R\$ 7.113,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



48	4250-1	CLIPS PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 3. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGE- CLIPS PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 3. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	TOP/TOP	CX	2.510	R\$ 1,44	R\$ 3.614,40
49	29698-8	CLIPS PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 5. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGE- CLIPS PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 5. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	TOP/TOP	CX	2.915	R\$ 1,39	R\$ 4.051,85
50	4243-9	CLIPS PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 8. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGE- CLIPS PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 8. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	TOP/TOP	CX	3.434	R\$ 1,45	R\$ 4.979,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



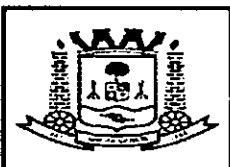
		FABRICAÇÃO. CAIXA COM 25 UNIDADES.					
51	300865-7	COLA - EM GEL 3 GRAMAS A BASE DE POLIETILENO, POLIPROPILENO, TEFLON E SILICONE, IDENTIFICAÇÃO DO PRO - COLA - EM GEL 3 GRAMAS A BASE DE POLIETILENO, POLIPROPILENO, TEFLON E SILICONE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	TEKBOND/ TEKBOND	FRS	1.325	R\$ 6,49	R\$ 8.599,25
52	406530-1	COLA - LIQUIDA, ATOXICA, NA COR BRANCA, SECAGEMNORMAL, TUBO COM 90 G G CARIMBO DE INFORMAÇÕES DE SEGURA - COLA - LIQUIDA, ATOXICA, NA COR BRANCA, SECAGEMNORMAL, TUBO COM 90 G G CARIMBO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA (NORMA INMETRO). VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	PIRATININGA / PIRATININGA	UN	3.582	R\$ 1,30	R\$ 4.656,60
53	20144-8	COLA PLÁSTICA BRANCA, EM BASTÃO, TUBO DE 10GR, SEM SOLVENTES, NÃO TÓXICA, CONFORME NBR? 15.448-1 E - COLA PLÁSTICA BRANCA, EM BASTÃO, TUBO DE 10GR, SEM SOLVENTES, NÃO TÓXICA, CONFORME NBR? 15.448-1 E 15.448-2. VALIDADE DE	LEO E LEO/ LEO E LEO	UN	3.005	R\$ 1,90	R\$ 5.709,50

TIAGO DIAS
DA

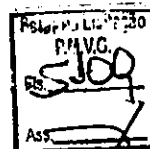
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL - VÁRZEA GRANDE - MT, 78125SILVA:001931
700 - 0800 647 41 42

(65) 3688-8000 - www.varzeagrande.mt.gov.br

61192
Assinado de forma
digital por TIAGO
DIAS DA
SILVA:00193161192
Dados: 2024.08.28



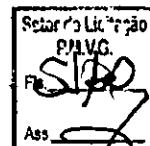
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



		NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.					
60	117218-2	ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT OURO. ENVELOPE TIPO SACO.CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: - ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT OURO. ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 162 X 229 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM. GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M².	FILIPERSON/F ILIPERSON	UN	7.280	R\$ 0,13	R\$ 946,40
61	430233-8	ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT OURO. ENVELOPE TIPO SACO.CONFORME NBR 13314/2009,DIMENSÃO S: - ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT OURO. ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 310 X 410 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM. GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M²	FIRONI/ FIRONI	UN	8.780	R\$ 0,78	R\$ 6.848,40
63	438906-9	ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET BRANCO,NÃO CLORADO.ENVELOPE TIPO OFÍCIO.CONFORME NBR 13314 - ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET BRANCO, NÃO CLORADO. ENVELOPE TIPO OFÍCIO. CONFORME NBR	FIRONI/ FIRONI	UN	6.180	R\$ 0,17	R\$ 1.050,60



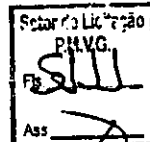
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



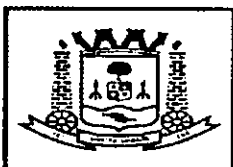
		13314/2009, DIMENSÕES: 114 X 229 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM, CONFECCIONADO NA COR BRANCA. DEVE SER MATERIAL PRÉ- CONSUMO DE ACORDO COM A NORMA NBR15755/2009. GRAMATURA MÍNIMA 90 G/M².					
64	00034987	ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET BRANCO, NÃO COLORADO. ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 13 - ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET BRANCO, NÃO COLORADO. ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 162 X 229 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM., CONFECCIONADO NA COR BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA 90 G/M².	FILIPERSON/F ILIPERSON	UN	5.450	R\$ 0,15	R\$ 817,50
65	00034452	ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET BRANCO, NÃO COLORADO. ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 133 - ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET BRANCO, NÃO COLORADO. ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 229 X 324 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM., CONFECCIONADO NA COR BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA 90 G/M²	FILIPERSON/F ILIPERSON	UM	8.530	R\$ 0,28	R\$ 2.388,40



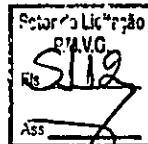
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



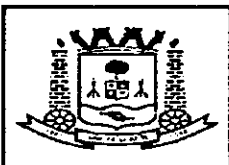
67	00034985	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 14X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PVC, NA COR PRETA - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 14X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PVC, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MARES/ MARES	PCTE	237	R\$ 27,70	R\$ 6.564,90
68	00034986	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 17X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PVC, NA COR PRETA - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 17X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PVC, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MARES/ MARES	PCTE	534	R\$ 31,65	R\$ 16.901,10
69	00034981	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 20X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PVC, NA COR PRETA - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 20X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PVC, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MARES/ MARES	PCTE	234	R\$ 31,65	R\$ 7.406,10
70	00034982	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 25X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PLASTICO, NA COR - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 25X330MM	MARES/ MARES	PCTE	234	R\$ 31,65	R\$ 7.406,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



		(DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PLASTICO, NA COR PRETA. PACOTE COM 45 UNIDADES.					
71	00034983	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 40X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PLASTICO, NA COR - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 40X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PLASTICO, NA COR PRETA. PACOTE COM 18 UNIDADES.	MARES/ MARES	PCTE	234	R\$ 31,65	R\$ 7.406,10
73	186036-4	ESTILETE LARGO,CORPO TERMOPLÁSTICO,LARG URA NA LÂMINA 18,20 MM,COM REGULADOR E TIRAGEM DE LÂMINA- ESTILETE LARGO, CORPO TERMOPLÁSTICO, LARGURA NA LÂMINA 18,20 MM, COM REGULADOR E TIRAGEM DE LÂMINA	MASTERPRIN T/ MASTERPRIN T	UN	1.853	R\$ 1,50	R\$ 2.779,50
74	121448-9	ETIQUETA ADESIVA BRANCA SEM IMPRESSÃO,MEDINDO: 12,7 MM X 44,45 MM,PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, - ETIQUETA ADESIVA BRANCA SEM IMPRESSÃO, MEDINDO: 12,7 MM X 44,45 MM, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, EMBALAGEM COM 10 FOLHAS E CADA FOLHA CONTENDO 80 ETIQUETAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	IMPRIMASTE R/ IMPRIMASTE R	CX	1.216	R\$ 9,00	R\$ 10.944,00



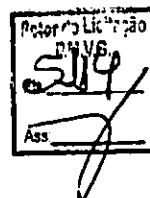
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



		EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.					
76	161445-2	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER- MEDINDO (33,9X99),NA COR BRANCA,COM 16 ETIQUETA - ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (33,9X99), NA COR BRANCA, COM 16 ETIQUETA, POR FOLHA, FORMATO A4, COM 16 ETIQUETAS .	IMPRIMASTE R/ IMPRIMASTE R	CX	1.185	R\$ 37,30	R\$ 44.200,50
77	324276-5	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X20MM (CX - EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X20MM (CXL)	MASTERPRIN T/ MASTERPRIN T	UN	1.425	R\$ 1,23	R\$ 1.752,75
78	0006783	FITA ADESIVA - EM PVC, NA COR MAROM, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 50M. - FITA ADESIVA - EM PVC, NA COR MAROM, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 50M.	KORETECH/ KORETECH	UN	3.712	R\$ 2,41	R\$ 8.945,92
79	373592-3	FITA ADESIVA - NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX, MEDINDO 12,0MM DE LARGURA, COM 33,00M DE COMPRIMENTO - FITA ADESIVA - NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX, MEDINDO 12,0MM DE LARGURA, COM 33,00M	KORETECH/ KORETECH	UN	3.660	R\$ 0,68	R\$ 2.488,80



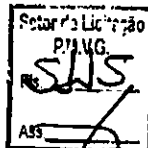
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



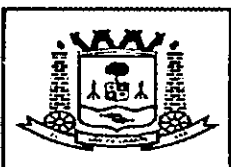
		DE COMPRIMENTO (CXL).					
80	0006784	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE, EM PVC, LARGURA COM 48 MM DE LARGURA, COMPRIMENTO E 50M DE COMPRIMENTO. - FITA ADESIVA - TRANSPARENTE, EM PVC, LARGURA COM 48 MM DE LARGURA, COMPRIMENTO E 50M DE COMPRIMENTO.	KORETECH/ KORETECH	UN	8.565	R\$ 2,07	R\$ 17.729,55
83	12311-0	FORMULÁRIO CONTÍNUO, COM 1 VIA E 80 COLUNAS, SEM TIMBRE, EM PAPEL APERGAMINHADO, 4X0 DIMENSÕES 280X2 - FORMULÁRIO CONTÍNUO, COM 1 VIA E 80 COLUNAS, SEM TIMBRE, EM PAPEL APERGAMINHADO, 4X0 DIMENSÕES 280X240MM.	ALOFORM/ ALOFORM	UN	109	R\$ 199,00	R\$ 21.691,00
84	331104-0	GRAFITE PARA LAPISEIRA MINA 0,5MM, TIPO HB OU 2B, TUBO COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO D - GRAFITE PARA LAPISEIRA MINA 0,5MM, TIPO HB OU 2B, TUBO COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	LEO E LEO LEO E LEO	CX	1.935	R\$ 0,60	R\$ 1.161,00
85	331108-2	GRAFITE PARA LAPISEIRA MINA 0,7MM, TIPO HB OU 2B, TUBO COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO D - GRAFITE PARA LAPISEIRA MINA 0,7MM, TIPO HB OU 2B, TUBO COM 12	LEO E LEO LEO E LEO	CX	1.917	R\$ 0,60	R\$ 1.150,20



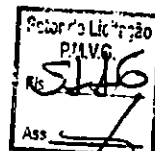
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



		UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE					
87	357564-0	GRAMPEADOR DE MESA, EM ESTRUTURA METÁLICA, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS, COM GRAMPO 26/6 EM PAPEL DE 75 G/M2, MEDINDO, NO MÍNIMO, 16 CM DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE PARA RECEBER O PENTE INTEIRO DE GRAMPOS (10/50 CM.)	DOTAD/ DOTAD	UNIDADE	1455	R\$13,35	R\$19.424,25
88	152581-6	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METÁLICA CAPACIDADE PARA ATÉ 240 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 63 G). •CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO:•23/6- 30 FOLHAS. 23/10- 70 FOLHAS, 23/13- 100 FOLHAS, 23/15 - 120 FOLHAS, 23/17 - 150 FOLHAS, 23/20 - 180 FOLHAS, 23/24 - 240 FOLHAS. UNIDADE.	JOCAR/ JOCAR	UNIDADE	791	R\$ 55,88	R\$ 44.201,08
89	232815-1	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO (SENDO 11,30CM CADA HASTE, E ESPELHO DE 11CM), COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATÉ 600 FOLHAS DE 75G/M2, SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE, EM POLIESTILENO NA COR BRANCA,PACOTE COM 50 UNIDADES. DELLO OU SIMILAR	DELLO/ DELLO	PACOTE	650	R\$ 7,53	R\$ 4.894,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



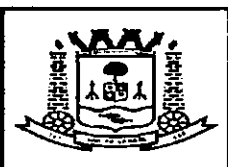
90	00019432	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO COMPLETO, COM ENGATE DAS HASTES POR PRESSÃO EM DIFERENTES ALTURAS, COM CAPACIDADE DE ARQUIVAMENTO PARA ATÉ 200 FOLHAS, MEDINDO 29CM, EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) FLEXÍVEL E RESISTENTE, EMBALAGEM EM CAIXA/PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DELLO/ DELLO	CAIXA 50 UNIDADE	1129	R\$ 10,24	R\$ 11.560,96
91	173566-7	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREDO, TAMANHO 23/13, CAIXA COM 1000 UNIDADE.	YINS	CAIXA 1000 UNIDADE	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
92	357441-5	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREDO, TAMANHO 23/20, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	BRW	CAIXA 1000 UNIDADE	795	R\$ 9,90	R\$ 7.870,50
93	168380-2	GRAMPO PARA PASTA, TIPO TRILHO, 80 MM, EM AÇO ESTANHADO, HASTE DE PONTA ARREDONDADA, SEM QUINAS OU ARESTAS CORTANTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	YINS	CAIXA 50 UNIDADE	1498	R\$ 6,68	R\$ 10.006,64
94	406540-9	GRAMPOS 26/6, FABRICADOS EM ARAME DE AÇO EXTRA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, NA COR PRATEADA.	FRAMA	CAIXA	3482	R\$ 3,32	R\$ 11.560,24
95	354707-8	LAPIS TIPO ECOLOGICO, GRADUAÇÃO HB, N.º 02, APONTADO, MINA DE GRAFITE PRETA, MADEIRA MACIA SEM RACHADURAS.	LEO E LEO	CAIXA	3870	R\$ 23,71	R\$ 91.757,70
96	402093-6	LAPISEIRA 0,5 MM, EM PLÁSTICO RESISTENTE,	LYKE	UNIDADE	1195	R\$ 2,90	R\$ 3.465,50



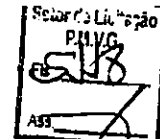
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



		COM PONTEIRA, PRENDEDOR DE CAMISA E BORRACHA.					
97	324206-4	LAPISEIRA 0,7 MM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM PONTEIRA, PRENDEDOR DE CAMISA E BORRACHA.	LYKE	UNIDADE	1192	R\$ 2,90	R\$ 3.456,80
98	296148-2	LIGA ELÁSTICA EM BORRACHA, TIPO LÁTEX, Nº 18, COR AMARELA. PACOTE COM 100 GRAMAS.	REDBOR	PACOTE 100 GRAMA	674	R\$ 2,95	R\$ 1.988,30
99	351006-9	LIVRO ATA - MEDINDO 210,00X00300MM,CAP A EM PAPEL.	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	1354	R\$ 4,74	R\$ 6.417,96
100	375968-7	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330MM,CAPA DURA COSTURADA,NA COR PRETA,CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS,COM PAUTA NUMERADAS.	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	1432	R\$ 9,38	R\$ 13.432,16
101	193747-2	LIVRO DE PONTO ADMINISTRATIVO - COM 100 FOLHAS CAPA DURA DE PAPEL AO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120 GR/M- FORMATO (220 X 320)MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	719	R\$ 8,73	R\$ 6.276,87
102	351668-7	LIVRO PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 215 MM X 157 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET, 56 G/M2.	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	1482	R\$ 7,95	R\$ 11.781,90
103	00014925	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COR BRANCA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE MINIMA	JAGUAR	UNIDADE	982	R\$ 13,74	R\$ 13.492,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



		DE 15 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
104	405805-4	LIXEIRA HIGIÊNICA EM PLÁSTICO NA COR BRANCA COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	INJEPLASTEC	UNIDADE	677	R\$ 26,00	R\$ 17.602,00
105	185261-2	MALETA ARQUIVO COM 10 PASTAS SUSPENSAS, DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	ALAPLAST	UNIDADE	636	R\$ 24,91	R\$ 15.842,76
106	170983-6	MAPA - DO BRASIL POLÍTICO, PLASTIFICADO, COM SUPORTE EM PVC, APROXIMADAMENTE 1,20X0,90M, ATUALIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	MULTIMAPAS	UNIDADE	266	R\$ 27,86	R\$ 7.410,76
107	231342-1	MAPA - FÍSICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PLASTIFICADO, COM SUPORTE EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M X 0,90M, ATUALIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	MULTIMAPAS	UNIDADE	267	R\$ 47,90	R\$ 12.789,30
108	123277-0	MAPA PLASTIFICADO, SEM MOLDURA, PLANTA DE VÁRZEA GRANDE, ATUALIZADO, COM DADOS DE	MULTIMAPAS	UNIDADE	268	R\$ 10,00	R\$ 2.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.					
109	275561-0	MARCADOR DE PAGINAS - FILME DE POLIESTER AUTO ADESIVO COM 20 FOLHAS, MEDINDO (25 X 43) MM, DIVERSAS CORES (NEON). COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	MASTERPRIN T	PACOTE 20 FOLHA	650	R\$ 1,80	R\$ 1.170,00
110	290670-8	ORGANIZADOR RETANGULAR, EM PLÁSTICO RIGIDO DE ALTA RESISTENCIA, NO FORMATO RETANGULAR, COM ALÇA, TRANSPARENTE, COM TAMPA E PRESILHA, CAPACIDADE 10 LITROS APROX., CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNINJET	UNIDADE	369	R\$ 14,50	R\$ 5.350,50
111	160423-6	PAPEL FLIP CHART, TIPO SULFITE, COM SERRILHA PARA DESTACAR E VIRAR, DIMENSÕES 660X960MM NA COR BRANCA. BLOCO COM 50 FOLHAS.	TAMOIO	PACOTE 50 FOLHA	286	R\$ 24,88	R\$ 7.115,68
112	129545-4	PAPEL VERGE - PESANDO TIPO VERGE NA GRAMATURA DE 180G/M2, MEDINDO 66 X 96CM, CORES VARIADAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE. CAIXA 50 FOLHA.	USAPEL	CX	1081	R\$ 6,38	R\$ 6.896,78
113	322815-0	PAPEL VERGE, FORMATO A4, GRAMATURA 180 G/M2, DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	MASTERPRIN T	CX	1171	R\$ 10,33	R\$ 12.096,43
114	162256-0	PASTA CATÁLOGO COM 50 SACOS PLÁSTICOS.	DAC	UNIDADE	1462	R\$ 9,40	R\$ 13.742,80



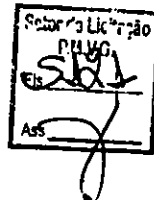
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



115	265772-4	PASTA DE ELÁSTICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, 2 CM, DIVERSAS CORES (A ESCOLHER), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ALAPLAST	UNIDADE	5.195	R\$ 2,27	R\$ 11.792,65
117	00034495	PASTA EM PAPELÃO RECICLADO COM ABAS E ELÁSTICO, MEDINDO 230 X 360 CM, PAPEL CARTÃO 180 G/M², PLASTIFICADA, CORES A ESCOLHER	FRAMA	UNIDADE (CÓD.: 1)	4.255	R\$ 1,80	R\$ 7.659,00
118	352952-5	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO RÍGIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, FORRADA EXTERNAMENTE COM PAPEL PLASTIFICADO LISO NA COR PRETA. LOMBADA DE 80MM, COM FURACÃO QUE PERMITA FÁCIL MANUSEIO E BOLSO IDENTIFICADOR DE CONTEÚDO. FERRAGEM INTERNA PROVIDA DE ALAVANCA E MOLA, OU SISTEMA EQUIVALENTE, QUE PERMITA A ABERTURA DAS GUIAS E SEU FECHAMENTO COM PRESSÃO SUFICIENTE PARA PERFEITO ALINHAMENTO E MANUSEIO DAS FOLHAS ARQUIVADAS. A FERRAGEM DEVERÁ SER GALVANIZADA, ISENTA DE OXIDAÇÃO EM TODO SEU CONJUNTO E DEVERÁ CONTER FIXADOR DE PAPÉIS EM METAL NÃO OXIDADO OU PLÁSTICO.	FRAMA	UNIDADE (CÓD.: 1)	5020	R\$ 10,10	R\$ 50.702,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



		MEDIDAS APROXIMADAS: 280 X 350 (AXL).					
119	343114-2	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO RÍGIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, FORRADA EXTERNAMENTE COM PAPEL PLASTIFICADO LISO NA COR PRETA. LOMBADA DE 60 MM, COM FURACÃO QUE PERMITA FÁCIL MANUSEIO E BOLSO IDENTIFICADOR DE CONTEÚDO. FERRAGEM INTERNA PROVIDA DE ALAVANCA E MOLA, OU SISTEMA EQUIVALENTE, QUE PERMITA A ABERTURA DAS GUIAS E SEU FECHAMENTO COM PRESSÃO SUFICIENTE PARA PERFEITO ALINHAMENTO E MANUSEIO DAS FOLHAS ARQUIVADAS. A FERRAGEM DEVERÁ SER GALVANIZADA, ISENTA DE OXIDAÇÃO EM TODO SEU CONJUNTO E DEVERÁ CONTER FIXADOR DE PAPÉIS EM METAL NÃO OXIDADO OU PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 350 X 280 (AXL).	FRAMA	UNIDADE (CÓD.: 1)	2995	R\$ 10,10	R\$ 30.249,50
120	339741-6	PASTA SANFONADA, EM PVC RESISTENTE, DE A Z, COM 31 DIVISÓRIAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	DAC	UNIDADE (CÓD.: 1)	1400	R\$ 22,10	R\$ 30.940,00
123	115572-5	PASTA TIPO SUSPENSÃO PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO	ALAPLAST	UNIDADE (CÓD.: 1)	2930	R\$ 1,38	R\$ 4.043,40



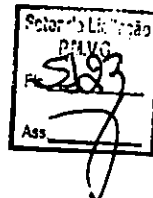
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



		INTERNO, VISOR E ETIQUETAS, FORMATO OFÍCIO, COR CRISTAL.					
125	415326-0	PERFURADOR METÁLICO PARA PAPEIS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75G/M2, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, 2 FUROS COM 6MM DE DIÂMETRO E 80MM DE DISTÂNCIA, BASE COM DEPÓSITO PARA RESÍDUOS COM TAMPA EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X120X70MM.	YINS	UNIDADE (CÓD.: 1)	907	R\$ 16,80	R\$ 15.237,60
126	357808-9	PERFURADOR PARA PAPEL - METÁLICO, APOIO DA BASE DE POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS DE AÇO, COM CAPACIDADE DE 75 FOLHAS DE 75G/M2, DIÂMETRO DO FURO 6 MM, DISTANCIA DOS FUROS 80MM, COM 02 VAZADORES, MARGEADOR PLÁSTICO PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, TAMANHO MÉDIO.	YINS	UNIDADE (CÓD.: 1)	877	R\$ 57,50	R\$ 50.427,50
127	18676-7	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO GRANDE (D), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	ALFACELL	UNIDADE (CÓD.: 1)	1175	R\$ 14,30	R\$ 16.802,50
128	18679-1	PILHA ALCALINA 1,5V, TAMANHO MÉDIO (C) FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE	ALFACELL	CARTELA 2 UNIDADE (CÓD.: 627)	1225	R\$ 10,40	R\$ 12.740,00



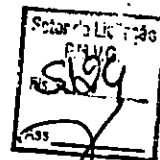
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



		PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CARTELA COM 2 UNIDADES.					
129	306682-7	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, TIPO PALITO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 2 UNIDADES.	ALFACELL	CARTELA 2 UNIDADE (CÓD.: 627)	2765	R\$ 2,80	R\$ 7.742,00
130	00018246	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CARTELA COM 2 UNIDADES	ALFACELL	CARTELA 2 UNIDADE (CÓD.: 627)	2055	R\$ 2,95	R\$ 6.062,25
131	64918-0	PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA QUE PERMITA ESCRITAS DE 2,0MM, 4,5MM E 8,0 MM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	LYKE	CARTELA 2 UNIDADE (CÓD.: 627)	1337	R\$ 13,45	R\$ 17.982,65



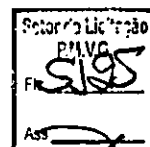
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



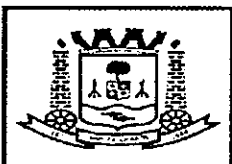
132	64919-8	PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA QUE PERMITA ESCRITAS DE 2,0MM, 4,5MM E 8,0 MM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	LYKE	CAIXA (CÓD.: 1457)	1344	R\$ 13,45	R\$ 18.076,80
133	176982-0	PINCEL MARCADO RRECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO E QUADRO DE VIDRO, TINTA ATÓXICA FACILMENTE REMOVÍVEL, NA COR PRETA, PONTA MACIA DE 4,0MM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	MASTERPRINT	CAIXA (CÓD.: 1457)	1320	R\$ 1,35	R\$ 1.782,00
134	194174-7	PINCEL MARCADOR DESCARTAVEL PARA QUADRO BRANCO E QUADRO DE VIDRO, TINTA ATÓXICA FACILMENTE REMOVÍVEL, NA COR VERMELHA, PONTA MACIA DE 4,0MM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	LYKE	UNIDADE (CÓD.: 1)	1335	R\$ 1,49	R\$ 1.989,15
135	176981-2	PINCEL MARCADOR DESCARTAVEL PARA QUADRO BRANCO E QUADRO DE VIDRO, TINTA ATÓXICA FACILMENTE REMOVÍVEL, NA COR AZUL, PONTA MACIA DE	LYKE	UNIDADE (CÓD.: 1)	1325	R\$ 1,38	R\$ 1.828,50



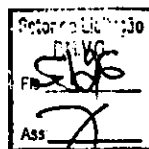
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



		4,0MM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.					
137	00018385	PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, PARA PAPEL OFÍCIO 2, COM ABERTURA SUPERIOR, DIMENSÕES 225X315MM.	DAC	UNIDADE (CÓD.: 1)	3170	R\$ 14,35	R\$ 45.489,50
138	157375-6	PORTA OBJETOS - DE ACRILICO LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO, NA COR FUMÊ.	NOVACRIL	UNIDADE (CÓD.: 1)	890	R\$ 6,43	R\$ 5.722,70
139	195949-2	PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA PORTA LAPIS E CLIPS, COR FUMÊ.	NOVACRIL	CENTO (CÓD.: 36)	840	R\$ 4,03	R\$ 3.385,20
140	323565-3	POUCHFILM, TAMANHO A4 - 220X3077 MM, 125 MICRAS - ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA MAIS COMPLETO.	MASTERPRINT	UNIDADE (CÓD.: 1)	480	R\$ 56,94	R\$ 27.331,20
141	380036-9	PRANCHETA EM ACRÍLICO POLIPROPILENO, FORMATO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE METAL ANTIFERRUGEM, MEDIDAS APROXIMADAS 3,0 X 23,0 X 34,4 CM (A X L X P), COR CRISTAL.	YINS	UNIDADE (CÓD.: 1)	2155	R\$ 8,02	R\$ 17.283,10
142	324491-1	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL, COM DIMENSÕES 216X330MM, COM	STALO	CAIXA 100 UNIDADE (CÓD.: 38)	1310	R\$ 2,72	R\$ 3.563,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



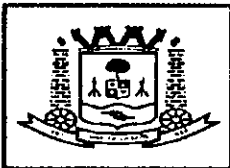
		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
143	196237-0	PRENDEDOR DE PAPEL, TAMANHO 41MM, AÇO REFORÇADO E HASTES REMOVÍVEIS. CAIXA COM 12 UNIDADES	YINS	UNIDADE (CÓD.: 1)	535	R\$ 8,85	R\$ 4.734,75
144	236394-1	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20 M X 0,90 M.	CORTIARTE	UNIDADE (CÓD.: 1)	301	R\$ 62,67	R\$ 18.863,67
145	265973-5	QUADRO DE AVISO- EM MDF, REVESTIDO EM EVATEX E FELTRO VERDE, MEDINDO (1,20 X 2,00)M, MOLDURA EM ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	CORTIARTE	CAIXA 12 UNIDADE (CÓD.: 188)	400	R\$ 174,00	R\$ 69.600,00
148	00018557	RÉGUA EM ACRÍLICO COM. NO MÍNIMO, 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM 50CM.	ACRINIL	UNIDADE (CÓD.: 1)	1265	R\$ 2,60	R\$ 3.289,00
149	11877-0	RÉGUA EM PLÁSTICO MEDINDO 30,00CM COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO - TRANSPARENTE. UNIDADE.	WALEU	UNIDADE (CÓD.: 1)	1042	R\$ 0,60	R\$ 625,20
150	198954-5	SACO PLÁSTICO P/EMBALAGEM - DE PLÁSTICO EM POLIETILENO, MEDINDO (40 X 60)CM, COM ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, SEM LACRE COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE	PLASMEL	BOBINA (CÓD.: 1977)	10230	R\$ 22,34	R\$ 228.538,20



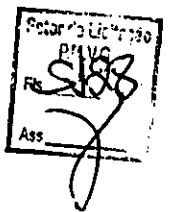
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



		IGUAL OU SUPERIOR A GIOPACK, BETAPLAST.					
153	256230-8	SACO PLÁSTICO P/ EMBALAGEM - EM POLIPROPILENO, PARA EMBALAR MEDICAMENTOS, COM CAPACIDADE PARA 2KG, TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GIOPACK, BETAPLAST.	PLASMEL	BOBINA (CÓD.: 1977)	3262	R\$ 17,35	R\$ 56.595,70
154	289132-8	SACO PLÁSTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - DE POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO (35 X 50)CM, COM CAPACIDADE PARA 5KG, COM ESPESSURA DE 0,08 MICRAS, NA COR TRANSPARENTE LISO, EM BOBINAS COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBALAR, ECOLIX.	PLASMEL	BOBINA (CÓD.: 1977)	10240	R\$ 12,89	R\$ 131.993,60
155	0007851	SACO PLÁSTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - PLÁSTICA BAIXA DENSIDADE, SELADA EM TRÊS LADOS, PICOTADO EM UMA FACE, PRODUTO SEM CHEIRO, NÃO TOXICO., MEDINDO (40 X 60) CM, COM CAPACIDADE DE 10KG, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL	PLASMEL	QUILOGRAMA (CÓD.: 3)	25250	R\$ 8,44	R\$ 213.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



		OU SUPERIOR A EMBALAR, ECOLIX.					
156	00010715	SACO PLÁSTICO P/ EMBALAGEM - EM POLIETILENO (PEAD) TRANSPARENTE - 50 X 80 CM- COM SANFONA LATERAL IDEAL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS (CESTA BASICA) ESPESSURA 0.009 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	JAPAN	PACOTE 100 UNIDADE (CÓD.: 201)	25.370	R\$ 31,65	R\$ 802.960,50
169	328330-5	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO, TIPO CREME, A BASE DE ACIDOGRAOXO, CONTE DO 12G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.		UNIDADE (CÓD.: 1)	1558	R\$ 1,64	R\$ 2.555,12
VALOR TOTAL: 2.650.971,47							

2.2. O valor total registrado é de: R\$ 2.650.971,47 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

3. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura ou até o término das quantidades registradas, com eficácia legal após a sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último dia.

3.2. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos.

4. DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Com a implementação da solução, espera-se adquirir materiais de Expediente, para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nas secretarias.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. A entrega dos produtos se dará à Equipe Gestora do processo, nos locais e horários indicados pela Secretaria requisitante, por meio da emissão da Ordem de Serviço e ou Fornecimento.

TIAGO DIAS D.
SILVA:0019316
1192

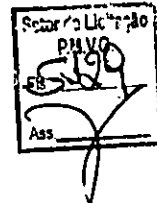
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL - VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-700 - 0800 647 41 42

(65) 3688-8000 - www.varzeagrande.mt.gov.br

Assinado de forma digital por TIAGO DIAS D. DA SILVA:0019316115
Dados: 2024.08.28 14:41:15 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**



4.3. DO RECEBIMENTO

4.3.1. O recebimento poderá ocorrer PROVISORIAMENTE, pelos fiscais de contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

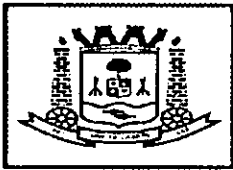
4.3.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

4.3.3. A fiscalização não efetuará o atesto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

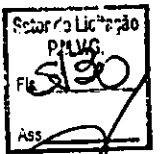
4.3.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3.5. Os produtos serão recebidos DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos ofertados e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo aos seguintes procedimentos, se se entender necessário:

- a) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- b) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- c) Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos produtos, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- d) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- e) Enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- f) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



g) Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

h) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Caberá aos gestores e fiscais designados abaixo promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, observado o disposto no item 10 do Termo de referência nº 015/2024.

5.2. Atuarão como fiscal do presente contrato os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Administração:

5.2.1. Secretaria Municipal de Administração - Fiscal: Claudio Marinho Corrêa inscrito no CPF sob nº241.868.051-72

5.2.2. Fiscal substituto: Maria Carolina de França, inscrita no CPF sob nº 700.581.091-02.

5.2.3. Secretaria Municipal de Saúde - Fiscal: Edson Alfredo da Conceição, inscrito no CPF sob nº 474.801.901-82.

5.2.4. Fiscal substituto: Arley Ferreira de Assunção, inscrita no CPF sob nº 346.003.701-63.

5.2.5. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Fiscal: Akemi Moraes Doi Vaz, inscrita no CPF sob nº 003.531.201-70.

5.2.6. Fiscal substituto: Leonam José Barros Filho, inscrita no CPF sob nº 059.224.791-05.

5.2.7. Secretaria Municipal de Assistência Social - Fiscal: Lucilene da Costa, inscrita no CPF sob nº 654.794.081-00.

5.2.8. Fiscal substituto: Jocileize Ancântara Rondon e Silva, inscrita no CPF sob nº 024.927.031-50.

5.3. Caberá ao futuro contratado indicar preposto que atuará como seu interlocutor, bem como indicar endereço eletrônico e contato telefônico por meio do qual as partes poderão se comunicar, além de enviar notificações e intimações.

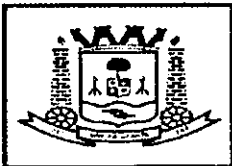
5.4. O fornecedor beneficiário deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representá-lo sempre que for necessário.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 23, inciso X, do Decreto Municipal nº. 81/2023)

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE	REDUZIDO
2295	3.3.90.30	01500	04010029



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
2094	3.3.90.30	01660
2214	3.3.90.30	0150
2272	3.3.90.30	01660
2280	3.3.90.30	0150
2348	3.3.90.30	0150/01660/01661
2347	3.3.90.30	0150/01660/01661
1548	3.3.90.30	01660
1511	3.3.90.30	0150

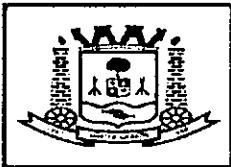
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
2165	3.3.90.30	015001001000
2294	3.3.90.30	015000000000
2261	3.3.90.30	015000000000
2310	3.3.90.30	015001001000
2089	3.3.90.30	015001001000
2182	3.3.90.30	0154000000
2184	3.3.90.30	015400000000

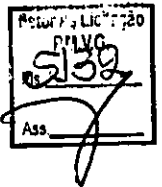
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
2305	3.3.90.30	0100002000/016210000000/01600000000/0171031100000
2304	3.3.90.30	016210000000/016000000000/01706311000/017103110000
2303	3.3.90.30	016210000000/016000000000/01706311000
2308	3.3.90.30	016000000000

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**



7.1. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, descrição dos serviços executados (com detalhes), o número e o nome do Banco, Agência e número da conta corrente onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

7.2. LIQUIDAÇÃO

7.2.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal perante o município de Várzea Grande na forma do art. 168 do Decreto Municipal nº. 81/2023.

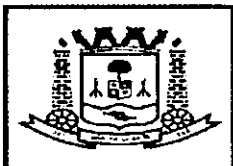
7.3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

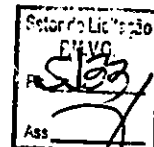
7.3.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.3.5. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) Não produzir os resultados acordados.
- b) Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**



7.4. Prazo de pagamento

7.4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.4.2. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado

7.4.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. São vedados acréscimos ou supressões nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alteradas nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Os preços das contratações decorrentes da Ata poderão ser reajustados após 12 (doze) meses contados da data de celebração do ajuste, observada a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. O fornecedor beneficiário terá seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

9.2. A PEDIDO, QUANDO:

9.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;

9.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, desde que a comunicação por parte do fornecedor beneficiário ocorra antes do pedido de fornecimento por parte da Prefeitura Municipal e a Administração não identifique fundamentos aptos a viabilizar a revisão de preços.

9.3. POR INICIATIVA DA PREFEITURA, QUANDO:

9.3.1. O FORNECEDOR:

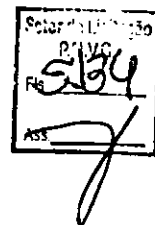
9.3.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.3.3. Perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no processo licitatório e não sanear a situação no prazo estabelecido pela Prefeitura;

9.3.4. Deixar de cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



9.3.5. Não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, os instrumentos contratuais decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.3.6. Sofrer sanção que acarrete a impossibilidade de licitar e contratar com o Município de Várzea Grande, em especial nas hipóteses previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.3.7. Configuradas razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

9.3.8. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

9.3.9. Verificada qualquer uma das hipóteses previstas no item 8.1, concluído o respectivo processo e após garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis, a Prefeitura Municipal formalizará o cancelamento do registro correspondente e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais a nova ordem de registro.

9.4. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ CANCELADA AUTOMATICAMENTE:

9.4.1. Por extinção da totalidade do seu objeto, situação na qual deverá ocorrer a notificação de eventuais aderentes; e

9.4.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

10.1.1. Ofertar os produtos com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente as normas pertinentes no contrato;

10.1.2. Executar diretamente e entrega dos produtos, objeto deste Edital;

10.1.3. Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos produtos de acordo com as diretrizes definidas neste termo;

10.1.4. Assegurar ao fiscal do contrato, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização;

10.1.5. Executar o contrato conforme estabelecido e firmado através do Contrato;

10.1.6. Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato;

10.1.7. Zelar pelos interesses do Município, relativamente ao objeto do contrato;

10.1.8. Responder de imediato a todas indagações formuladas pelos fiscais de contrato e, na impossibilidade, justificá-las;

10.1.9. Responsabilizar-se pela elaboração, revisão, conferência e desenvolvimento de suas atividades e pelas informações e conteúdo dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal ao Município de Várzea Grande.

10.1.10. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública e apresentar sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



11. DO CADASTRO RESERVA

11.1. Não houve cadastro reserva para este processo, conforme registro na plataforma:



Modalidades ▾ Cadastros ▾ Calendário Banco de conteúdos

Cadastro Reserva

Órgão: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2024

Processo: 06583/2024

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de expediente para a administração municipal de Várzea Grande/MT.

[Resumo do Registro de Preços](#)

12. DAS ADESÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades que não tenham participado do registro de preços, mediante prévia consulta ao do órgão gerenciador, conforme as regras estabelecidas no Artigo 86, §2º, III da Lei 14.133/2021.

12.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.3. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

12.4. As ADESÕES à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participante que aderirem.

12.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

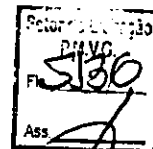
12.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações.

13. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, ETC.

TIAGO
DIAS DA
SILVA:001
93161192



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



- 13.1. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:
- 13.2. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- 13.3. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

14. DOS ILICITOS PENAIS E DAS PENALIDADES

14.1. O beneficiário desta ata, caso incorra nas infrações previstas no art. 155, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, independentemente da transcrição na íntegra das infrações neste edital, serão apuradas em regular processo administrativo com garantia de contraditório e ampla defesa, sujeita-se às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.2. A aplicação das sanções previstas no não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à administração pública.

14.3. O procedimento de apuração das infrações, o devido processo legal, o julgamento e a aplicação, seguirá a disciplina do Capítulo XI – Sanção e Controle, artigos 174 a 192 do Decreto Municipal 81/2023 de Várzea Grande.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO.

15.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO.

16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas as seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de termo aditivo.

16.1.2. Na íntegra está ata o disposto no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024, conforme descrito no edital e seus anexos e as propostas da contratada de cada item.

16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

16.2. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Administração.

1
TIAGO DIAS
DA
SILVA:0019
3161192



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE



16.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, Contrato ou Instrumento equivalente, independente de transcrição.

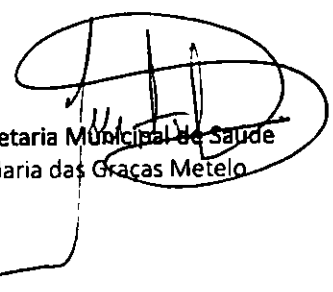
Várzea Grande/MT, 29 de agosto de 2024.

Gerenciadora:


Secretaria Municipal de Administração
Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretarias Participantes:


Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Silvio Aparecido Fidelis


Secretaria Municipal de Saúde
Maria das Graças Metelo


Ana Cristina Vieira e Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social

Beneficiária:

TIAGO DIAS DA SILVA:0019316
1192
MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº. 20.847.096/0001-35

Assinado de forma
digital por TIAGO DIAS
DA SILVA:00193161192
Dados: 2024.08.28
14:43:52 -04'00'